

## # DEPOIMENTO

# Cid reafirma que Bolsonaro leu minuta golpista durante reunião

## Delator diz ao STF que ex-presidente pediu alterações no documento

Agência Brasil

O tenente-coronel Mauro Cid confirmou, ontem, que o ex-presidente Jair Bolsonaro teve contato e leu o documento golpista que previa a decretação de novas eleições e a prisão de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2022. Durante as investigações, o documento ficou conhecido como minuta do golpe.

Cid voltou a prestar depoimento ao ministro Alexandre de Moraes, relator das ações penais que tratam dos núcleos 2, 3 e 4 da trama golpista. Ele foi arrolado pela Procuradoria-Geral da República (PGR), responsável pela acusação.

O militar, que foi ajudante de ordens no governo do presidente Jair Bolsonaro e é delator nas investigações, confirmou que Filipe Martins, ex-assessor de Assuntos Internacionais de Bolsonaro e réu no processo, levou um jurista para duas reuniões com o ex-presidente para apresen-



Cid: "Documento tinha 2 partes"

tação do documento golpista.

Segundo Cid, durante a reunião, Bolsonaro leu o documento e pediu alterações.

De acordo com o delator, o documento previa a prisão de ministros do Supremo, entre os quais, Alexandre de Moraes, e do então presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), mas foi alterado para prever somente a prisão de Moraes.

"O documento era composto de duas partes. A primeira parte eram os consi-

derandos. Eram possíveis interferências que o STF e o TSE fizeram no processo eleitoral. A segunda, a prisão de autoridades e a decretação de eleições", disse.

Mauro Cid prestou depoimento por videoconferência. Por determinação do ministro, não foram permitidas fotos, gravações de áudio e vídeo, nem transmissão ao vivo. Contudo, os advogados dos acusados e a imprensa podem acompanhar o depoimento.

### Nova fase

O processo da trama golpista entra em uma nova fase nesta semana. Amanhã (15), começam a depor as testemunhas indicadas pelos réus que fazem parte dos três núcleos. Os depoimentos devem seguir até o dia 23 de julho.

No mês passado, o STF ouviu os depoimentos das testemunhas do Núcleo 1, formado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista |  
feldensmartha@gmail.com

## Guto Silva defende continuidade da gestão de Ratinho Jr

Em vídeo publicado ontem no seu perfil no Instagram, o secretário estadual das Cidades, Guto Silva (PSD), fala do seu orgulho de estar na equipe do governador Ratinho Junior e destaca a gestão estadual como algo que precisa continuar. "Nosso estado está transformado, melhoramos muito em todas as áreas. Saímos do vermelho e deixamos as brigas no passado. Avançamos rumo ao topo, lugar que o Paraná e o paranaense merecem estar", diz Guto Silva, que é um dos pré-candidatos do grupo do atual governador para o pleito do ano que vem.

O vídeo destaca as principais conquistas do estado na gestão de Ratinho Junior, com quem Guto Silva trabalha desde 2019. Mostra que o Paraná é hoje a quarta maior força econômica do País, ultrapassando o Rio Grande do Sul; tem a melhor educação pública do Brasil, medida pelo Ideb; o maior volume de investimentos público da história, refletido em programas como o Asfalto Novo, Vida Nova ou obras como a Ponte de Guaratuba; e o maior programa habitacional do Brasil.

"Hoje o Paraná é referência, modelo, cresceu acima da média nacional e até de potências globais. A gente faz com coragem e muita fé. É um governo que junto com a força do paranaense transformou gestão em legado. Tenho orgulho de fazer parte do time de Ratinho Junior, que conduz o Estado com competência e humildade, líder que acorda cedo e que colocou o Paraná entre os melhores do Brasil para trabalhar e viver. É assim que continuaremos. Não há sucesso sem trabalho, esforço e dedicação. O Paraná merece continuar avançando", diz o secretário.

Guto Silva vem tentando se afirmar como um possível candidato e o vídeo marca o início do desse projeto. Ele foi vereador em Pato Branco e deputado estadual em dois mandatos.

### RÁPIDA

#### Lula assina decreto da lei da reciprocidade

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou ontem o decreto que regulamenta a lei da reciprocidade econômica. A lei sairá hoje no Diário Oficial da União.

A lei permite que o Brasil taxe de volta os países que impõem tarifas prejudiciais à economia nacional. O dispositivo estava aprovado pelo Congresso Nacional desde abril deste ano, mas precisava de um decreto para regulamentar seu funcionamento.

Na última semana, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou um tarifaço de 50% sobre os produtos brasileiros. O governo ainda debate soluções, mas Lula insiste que usará a lei.

### # CASA REFORÇOU INTERIORIZAÇÃO

## Assembleia recebe 750 demandas no 1º semestre

Ao longo do primeiro semestre de 2025, a Assembleia Legislativa do Paraná percorreu diversas regiões do estado com o projeto Assembleia Itinerante, que promove sessões especiais em municípios do interior para aproximar o Legislativo da população. O projeto passou por Arapongas, Cascavel, Umuarama, Paranavaí, Telêmaco Borba, Londrina, Maringá, Campo

Mourão e Jacarezinho, recolhendo 750 demandas da sociedade civil, prefeituras, entidades sociais e empresariais.

O presidente da Assembleia, deputado estadual Alexandre Curi (PSD), ressaltou que a iniciativa já gerou resultados concretos. "Estamos colhendo frutos reais: investimentos, políticas públicas e proximidade. A Assembleia não é só

de Curitiba, ela pertence a todo o Paraná e merece o espaço de protagonista no desenvolvimento do Estado", afirmou.

Com mais de 5,7 mil demandas recebidas desde sua criação em 2023, a Assembleia Itinerante virou uma das ações mais relevantes de descentralização do Legislativo estadual e deve alcançar novas regiões do Paraná no 2º semestre de 2025.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR Online

**bradesco** **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR, Centro, Rua Riachuelo, nº 110. Apartamento nº 1015 (Tipo 4), Condomínio All You Need. Áreas totais: priv.: 22.6667m² e total: 34.4673m². Matr. 60.032 do 3º RITLocal. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). 1º Leilão: 21/07/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 308.000,00. 2º Leilão: 23/07/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 184.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação online: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induzido pela Lei 13.465 de 11/07/2017.**

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467  
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)

**BEM PARANÁ** 3350.6620

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 31/07/2025 a partir das 13h30

LOCALIDADES: BA CE GO MG MS MT PE PR RJ RS SC SP

À VISTA COM 10% DE DESCONTO | PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*

**LOTE 09 - CURITIBA/PR - CASA nº 01**  
Rua Teófilo Otoni, 284, esquina c/ a Rua Miguel Caluf  
(Lt. 49 da qd. 14 - Planta IX da Vila Cajuru) - Condomínio Residencial Castellari - BAIRRO CAJURU  
Área Privativa Terreno: 164,32m² | Área Privativa Construída: 113,48m²  
Lance Mínimo: R\$ 212.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 190.800,00

Lances "on-line", \*condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>  
(11) 3117.1001 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)  
contato@bemparana.com.brFALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674)  
[politica@bemparana.com.br](mailto:politica@bemparana.com.br)  
Geral (3350-6668)  
[cidades@bemparana.com.br](mailto:cidades@bemparana.com.br)  
Economia (3350-6668)  
[economia@bemparana.com.br](mailto:economia@bemparana.com.br)  
Diversão e Arte (3350-6651)  
[cultura@bemparana.com.br](mailto:cultura@bemparana.com.br)  
Esportes (3350-6677)  
[esportes@bemparana.com.br](mailto:esportes@bemparana.com.br)  
Fotografia (3350-6679)  
[fotografia@bemparana.com.br](mailto:fotografia@bemparana.com.br)REPRESENTANTE  
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/PR - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - [florenzano@redepar.com.br](mailto:florenzano@redepar.com.br)

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO  
DiretorRONEY RODRIGUES  
PEREIRA  
SuperintendenteJOSIANNE RITZ  
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS  
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

## Requerimento de Autorização Florestal fora de APP

Rio Verde Empreendimentos LTDA. (13.543.329/0001-40) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de nativas fora de APP na Rua Domingos Puppi (Estrada do Rio Verde), S/N, Campo Largo, Paraná. Referente ao empreendimento Alphaville Paraná 3 e 4.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ASA TRANSPORTES UGENTES LTDA**, a Licença de Operação - LO nº 350146 com validade até 04/07/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Rua Luiz Carlos Longo, 100 no município de Campo Largo/PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 058/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS DE COLUNA INSTITUCIONAIS, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$161.126,49

(cento e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/07/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, COM RESERVA

DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR

INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.

DÚVIDAS: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br) / 0800 3971 600

Ramais: 795 - 807 - 811

## Súmula de Requerimento de Autorização Florestal em APP

Rio Verde Empreendimentos LTDA. (13.543.329/0001-40) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de nativas em APP na Rua Domingos Puppi (Estrada do Rio Verde), S/N, Campo Largo, Paraná. Referente ao empreendimento Alphaville Paraná 3 e 4.

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025  
CONVÊNIO Nº 029/2025 SESA/FUNSAUDE

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 horas do dia 21 de agosto de 2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL tipo MAIOR DESCONTO do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de construção do hospital-dia do pequeno príncipe norte, com área total a ser construída de 7.709,94m², com 03 (três) andares, totalizando 6 (seis) salas cirúrgicas, 36 (trinta e seis) leitos, 12 (doze) leitos de terapia infusional, 12 (doze) consultórios, 08 (oito) leitos de recuperação pós-anestésica e 01 (uma) central de material.** A cópia completa do edital atualizado e demais atualizações sobre o processo de contratação serão divulgadas no site da Associação e poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <https://pequenoprincipe.org.br/licitacoes/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações através do endereço eletrônico [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br). A partir da publicação, o Edital substitui na íntegra as versões anteriores.

VALOR MÁXIMO: R\$ 69.979.576,93 (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Curitiba, 11 de julho de 2025

Representante Legal Sr. José Alvaro da Silva Carneiro.

## BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

leilões Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616/João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 21 de Julho de 2025 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 23 de Julho de 2025 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: [www.biasiileiloes.com.br](http://www.biasiileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 31, 3º andar ou 4º pavimento, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA LAURA", de frente para a Rua Augusto Canto, nº 181, com área real útil de 79,21 m², área real exclusiva de 92,28 m², área real comum de 9,766 m², área real total correspondente de 102,046 m², fração ideal do solo de 0,062980 ou quota de terreno de 40,685 m², no lote de terreno nº 9, da quadra nº 22, de forma retangular, Quadrante N-E, situado no Jardim Cavalho I, Bairro do Jardim Cavalho, com a área total de 646,00 m². Matrícula nº 1.864 do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. E a GARAGEM Nº 8, térreo ou 1º pavimento, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA LAURA", de frente para a Rua Augusto Canto, nº 181, com área real útil de 12,50 m², área real exclusiva de 12,50 m², área real comum de 12,20 m², área real total correspondente de 24,70 m², fração ideal do solo de 0,015246 ou quota de terreno de 9,849 m², no lote de terreno nº 9, da quadra nº 22, de forma retangular, Quadrante N-E, situado no Jardim Cavalho I, Bairro do Jardim Cavalho, com a área total de 646,00 m². Matrícula nº 1.866 do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Obs: Consta Processo Judicial nº 0005854-23.2025.8.16.0019. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 330.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 378.502,46. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 23 de Julho de 2025, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º do Art. 2º), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasiileiloes.com.br](http://www.biasiileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuem, estes serão por conta exclusiva do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor integral do lance e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575, Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – [www.biasiileiloes.com.br](http://www.biasiileiloes.com.br)**

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, pela plataforma BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, que serão distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme a Política de Benefícios Eventuais – Auxílio Alimentação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social-SRP. Exclusivo para ME, EPP e equiparadas sediadas no âmbito local, conforme Leis Municipais nº 945/2022 e nº 1.140/2025. Envio das Propostas: 16/07/2025, às 08h30min, até 25/07/2025, às 08h30min. Início da Fase de Lances: 25/07/2025, às 09h00min. Valor estimado: R\$ 194.738,40. Edital e informações: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) | WhatsApp: (44) 9 9129-5155 / (44) 9 9137-8221. Data: Nossa Senhora das Graças, 11 de julho de 2025. Assinatura: Clodoaldo Aparecido Rigieri – Prefeito Municipal.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Nunes Machado, 316 - Centro - Curitiba/PR CEP - 80250-000 | (41) 3233-7912 | (41) 98412-2543 |  
www.quimicospr.com.br | @stioqfepar | STIOQFEPAR

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma dos Artigos 35 e 36 §1º. do Estatuto Social desta entidade, convocamos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para que compareçam e participem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Rua Vitorino Sfindrych, 500 – Bairro Barigui – Araucária-Pr, no dia 21 de julho de 2.025, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos associados. Não sendo obtido esse "quorum" em primeira, a assembleia será realizada no dia 26 de julho de 2.025 às 10:00 em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1 – Deliberação sobre a proposta da Diretoria em vender o imóvel situado na Rua Carlota Bertholdo s/no. Bairro Barigui – Araucária – Pr.

As votações serão tomadas por escrutínio secreto.

Curitiba, 15 de julho de 2.025.

Francisco R. S. Sobrinho  
-Presidente-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001.2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**

Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR ATENDIMENTO PARA ATÉ 118 (CENTO E DEZOITO) CRIANÇAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EM TURNO INTEGRAL DE ATENDIMENTO".

O início do acolhimento da Documentação: 08h00min do dia 15/07/2025 até as 09h00 do dia 03/09/2025

Os interessados deverão protocolar os documentos no Núcleo de Protocolo situado no prédio do Centro Administrativo Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, 15 – Cachoeira, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:40.

Informações Complementares: O Edital estará disponível através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cov](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cov) ==/consulta/65731

Almirante Tamandaré, 14 de Julho de 2025.

CRISTINA SAMIA YEBAHI  
Agente de Contratação Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº012/2025.**

Rio Branco do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de julho do ano de 2025, na plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Albarama	Pavimentação em CBUQ	15.246,00 m³	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Branco do Sul na plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Branco do Sul, 14 de julho de 2025.

Arion Lucas de Souza de Cristo

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIRO OFICIAL

15/ JULHO  
TERÇA 9:30h.  
LEILÃO ONLINE

VEJA TUDO!

APROX. 500 LOTES MÁQUINAS INDUSTRIAIS E EQUIP. P/ LOGÍSTICA

VISITAÇÃO: VERIFICAR LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS  
NO QR CODE AO LADO

APROX. 1.440 KGs. DE PORTA PALLETS DIVS.

APROX. 670 UNIDS. DE LONGARINAS DIVS.

GUILHOTINA DE CHAPA 'ROMEA' EM FUNCIONAMENTO

MÁQ. DE CORTE A LASER 'TRUMPF TRULASER' 3030

LINHA DE PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA ERZINGER CPP15.

DOBRADERA DE CHAPA 'ROMEA' EM FUNCIONAMENTO

GUILHOTINA MECÂNICA IMAG CAP.CORTE 2,50mmX2000mm

CHILLER CARRIER MODELO 30HXc

EMPILHADERA A GAS "NISSAN" MOD.VARIATION

37 UNID.

02 UNID.

ROBÔS ABB MOD. IRB6640 - ANO 2013 POT.7.2 KVA

SISTEMA DE FILTRAGEM DE ÓLEO COMP. C/2 MOTORES

APROX. 40 MTs. LINEARES DE ESTEIRAS ALUMÍNIO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVS. TÚNEL DE ENCOLHIMENTO "EUROMAX" • (02) EMPILHADERAS ELÉTRICAS "HYSTER" • TOMBADOR DE BOBINA "HENLON" CAPAC. 4 TON • UNID. HIDRÁULICA "HIDRAULIK RING" • APROX. 10.500 KGs DE CHAPAS USAS DE FERRO • APROX. 2.000.00 KGs DE VIGAS "H12" e 2.750.00 KGs "H10" BANCADA DE MEDIÇÃO "METREL / MARPOSS" • (08) ROBÔS ECPAINT "DURR" • BANCOS DE CAPACITORES • TRAFOS • • TORNOS • FREZADORAS • (08) MOTORREDUTORES DIVS. • APROX. 140 ESTINTORES DIVS. • CENT. DE BOMBAMENTO P/ FILTRAGEM DE ÓLEO E MUITO MAIS.

ABSORÇÃO ATÔMICA THERMO SCIENTIFIC ICE3300

MICRODURÔMETRO

SPECTROMETER IR 200 FTIR

ESPECTROFOTOMETRO UV

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO • TRACADOR DE ALTURA • AUTOCLAVE • INCUBADORAS • RESERVATÓRIOS EM INOX • COLORÍMETRO E OXÍMETRO • GONIÔFOTOMETRO • ESTUFAS • PONTO DE FUSÃO METTLER • MICRODURÔMETRO • CAMARA DE CORROSSÃO • APARELHO DE EMISSÃO ÓTICA • PROJETO DE PERFIL E MUITO MAIS.

[www.MILANLEILÕES.com.br](http://www.MILANLEILÕES.com.br) TEL.: (11) 3336-6887

## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**  
**PROCESSO Nº 43.329/2025**  
**I.D. LICITAÇÕES-E: 1074728**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada e brigadista profissional, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Turismo.

TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2025 – HORÁRIO: 09:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 590.712,50 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

ENDEREÇOS: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 14 DE JULHO DE 2025.

PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA- Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2025.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025.**

**Objeto:** Credenciamento – Pessoa Jurídica – para a prestação de Serviços Veterinários de Urgência e Emergência, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Marialva – PR. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 16 de julho de 2025 às 08h00min. Informações: (44) 3232-8394 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br). Marialva-Pr, 10 de julho de 2025.

**FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2867/2025.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025.**

**Objeto:** Credenciamento de interessados em prestar serviços de Equoterapia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 16 de julho de 2025 às 08h00min. Informações: (44) 3232-8394 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br). Marialva-Pr, 10 de julho de 2025.

**FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal**

**Súmula de Requerimento  
de Licença Prévia**

**FEG Engenharia de Obras Ltda.**, torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra) Licença Prévia para extração e beneficiamento de basalto para brita a ser implementado em Flor da Serra do Sul/PR.

Aviso de homologação e extrato de contrato prefeitura municipal de sapopema paraná termo de inexigibilidade de licitação nº20/2025 objeto:contratação de emissora de rádio fm, regional para divulgação de testemunhais e spots da 18ª festa das regiões brasileiras, em comemoração aos 65 anos do município de sapopema.o prefeito municipal de sapopema juntamente com a secretaria de administração torna pública a inexigibilidade de licitação,na forma do artigo 74 da lei 14.133/2021 e decreto municipal nº58/2023.Adjudicada empresa:colinas fm ltda cnpj:02.598.078/0001-85 valor: r\$ 6.750,00(seis mil, setecentos e cinquenta reais).contrato nº169/2025 vigência:até 15 de outubro de 2025 sapopema, 14 de julho de 2025.paulo maximiano de souza junior prefeito

R. Alferes Ângelo Sampaio, 1597 - Batel  
Curitiba-PR - CEP 80420-160  
Fone/WhatsApp: (41) 3322-9339  
[contato@apaecuritiba.org.br](mailto:contato@apaecuritiba.org.br) | [apaecuritiba.org.br](http://apaecuritiba.org.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, com sede na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1597 – Batel, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto Michelon, em conformidade com o Estatuto da Instituição, em especial aos Artigos 21, inciso I, 23, parágrafos 1o a 7o., 24 parágrafos 24, parágrafos 1o. e 2o., 25, incisos I a VII, e respectivos parágrafos, 26 e 27, convoca todos os associados, através do presente Edital, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 09h:00m, em primeira convocação, ou às 09h:30m, em segunda convocação, a ser realizada no salão da SEDE da Apae Curitiba, localizada na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1597 - bairro Batel, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades, do ano de 2024;
2. Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2024, mediante parecer do Conselho Fiscal e Auditoria externa;
3. Comunicação e aprovação das alterações no CNPJ da Apae Curitiba, com a inclusão de CNAEs.
4. Assuntos Gerais.

Terão direito de votar os associados que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. Não se admitirá mais de uma procuração por associado. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial. Curitiba (PR), 15 de julho de 2024.

Paulo Roberto Michelon  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025  
MENOR PREÇO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de obra de engenharia comum, para a execução de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PRIMAVERA 1, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. Recebimento das propostas: das 08h do dia 16/07/2025 às 08h do dia 31/07/2025. Início da sessão dos lances: às 09h do dia 31/07/2025. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 316.761,00. Prazo de execução: 180 dias. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de julho de 2025.

**Juliano Ribeiro**

**Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES, MOTORISTAS EM GERAL, AJUDANTES DE CAMINHÕES, CONFERENTES, ESCRITÓRIOS E ADMINISTRAÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LÍQUIDAS, GASOSAS, COMBUSTÍVEIS, SECAS, FRACIONADA, A GRANEL E EM GERAL NO ESTADO DO PARANÁ - SINTRACARP, CNPJ: 84.891.530/0001-67 nos termos do Estatuto e legislação em vigor, convoca neste edital, todos os trabalhadores associados do SINTRACARP, quites com suas obrigações sindicais, em sua base territorial e de representação, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, conforme Estatuto Social da Entidade, Artigo 24 e seus Parágrafos a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, iniciando-se às 10:00 horas, tendo por local a sede da entidade na Rua Sant' Ana, 650, Jardim Botânico, em Curitiba/PR em primeira convocação, em não havendo quórum, a assembleia será instalada em segunda convocação uma hora mais tarde, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão, deliberação, autorização e aprovação para alienação, compra, venda e locação de imóveis até vencimento do mandato da atual diretoria em 03/12/2026. Curitiba/PR, 14 de julho de 2025.

**Lourival Vieira - Presidente**

**EDITAL DE CANCELAMENTO**

A atual diretoria do **CLUBE LITERÁRIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.709.088/0001-87, com sede na Avenida República Argentina, nº 3310, bairro Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.610-260, neste ato representado por seu Presidente abaixo assinado, vem informar a todos os seus sócios, de todas as categorias de associados, sem qualquer distinção, NOS TERMOS DE SEU ESTATUTO SOCIAL, que a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)** agendada para o dia 25/07/2025 às 15h00m **FOI CANCELADA**, pelo seguinte motivo: EM RAZÃO DO TRÂMITE DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0023370-67.2012.8.16.0001, MOVIDO CONTRA O CLUBE LITERÁRIO DE CURITIBA, FOI DETERMINADA A ANULAÇÃO DE ALGUMAS ASSEMBLEIAS REALIZADAS ANTERIORMENTE PELA INSTITUIÇÃO. LOGO FORA PROTOCOLADO REQUERIMENTO AO TABELIONATO COMPETENTE SOLICITANDO A FORMALIZAÇÃO DE TAIS CANCELAMENTOS, PORÉM, ÀQUELE CARTORIO APRESENTOU EXIGÊNCIA INFORMANDO A IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS ATAS PELA VIA EXTRAJUDICIAL, SEM A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EMANDADO DIRETAMENTE DO PODER JUDICIÁRIO. ASSIM, EM TERMOS JURÍDICOS, FORMALMENTE AINDA NÃO HOUE O CANCELAMENTO DAS ATAS. POR TAL MOTIVO FORA INFORMADO AO JUÍZO QUE CONDUZIU O PROCESSO DA SITUAÇÃO, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TABELIONATO DETERMINANDO O REGISTRO DO REQUERIMENTO QUE PLEITEIA O CANCELAMENTO DAS ATAS. FINALMENTE MENCIONA QUE, TÃO LOGO SEJAM EFETIVAMENTE CANCELADAS AS ATAS REFERIDAS, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA INICIALMENTE MENCIONADA.

Curitiba, 14/07/2025.  
**EDUARDO FLEMING**  
Presidente do Conselho Diretor



**FUNDAÇÃO ESTADAL DE  
ATENÇÃO EM SAÚDE DO  
PARANÁ - FUNEAS**



Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2025 – PROTOCOLO: 22.634.012-2 - OBJETO:** Prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE ULTRASSOM MARCA SAMSUNG**, por processo Licitatório, para atender a demanda do Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB, pelo período de 12 meses. **PREÇO MÁXIMO R\$ 22.429,88** (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e oitenta e oito centavos). **ABERTURA - DISPUTA: 29/07/2025 às 10:00 horas - www.bll.org.broubllcompras.com**

**UYDIMY LAMIGUEL DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2025 – PROTOCOLO: 21.854.939-0 OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS, INCLUINDO TROÇA DE TUBO DE RAIOS-X, DE UM TOMÓGRAFO MARCA SIEMENS MODELO SOMATOM GO. UP – SN 136082, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), pelo período de 12 (doze) meses **PREÇO MÁXIMO: R\$ 307.557,60** (trezentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais, e sessenta centavos). **ABERTURA - DISPUTA: 29/07/2025 às 10:00 horas - www.bll.org.broubllcompras.com**

**HADI FADI ZAHER**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90012/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de uma residência unifamiliar em alvenaria de acordo com a Lei Municipal 2.793/2024

Local: Dois Vizinhos/PR  
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR  
Modalidade da contratação: Concorrência  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.  
Tipo: Concorrência Eletrônica  
Modo de disputa: Aberto  
Data de início de recebimento de propostas: 15/7/2025  
Data fim de recebimento de propostas: 30/7/2025 as 9h00min (horário de Brasília).  
Fonte: Compras.gov.br  
O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.  
Dois Vizinhos, 14 de julho de 2025

**Luis Carlos Turatto -Prefeito**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**Termo Aditivo n.º 01/2025 ao Contrato n.º 16/2024** referente à contratação de empresa especializada para administração e provimento de vagas do Programa Aprendiz, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF n.º 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, inscrito no CPF n.º 004.091.719-30 e RG n.º 33484902 SESP-SC e a Contratada REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, CNPJ/MF n.º 37.381.902/0001-25, com sede na SCS, Quadra 4, Bloco A, nº 156, Edifício Nordeste, Salas 101 a 408, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.304-000, por seu representante, MARCELO SOARES BRAGA, inscrito no CPF n.º 026.632.221-27, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO §1º** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026. **§2º** Fica designada a servidora Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula n.º 2054, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 55/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 106 da Lei 14.133/2021, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 61154/2024 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 11 de julho de 2025. EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA MARCELO SOARES BRAGA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO.



**COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL -  
ELETROBRAS CGT ELETROSUL  
CNPJ 02.016.507/0001-69**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação nº 1677/2025, válida até 13/06/2030, para o Licenciamento Ambiental Corretivo do Sistema Interligado - Subgrupo Araucária, localizado no Estado do Paraná.

Maycon Bettoni  
Gerente de Operação do Meio Ambiente -  
CGT Eletrosul



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219139**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.457** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMILLY THAYANI MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob n. **122.367.359-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$27.494,36(vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:39:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:39:54.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JmYP.4K+9h  
N3sOm.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 80420C  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219141**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.283** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOAO AUGUSTINHO GONCALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n. **450.750.779-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$47.729,79(quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 16:15:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:15:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JzYP.4K+9h  
w3qOm.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 8A825A  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219203**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.225** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIO MARTINS PEREIRA** e **ROSANE MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **025.711.279-00** e **040.280.299-37**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$46.407,83(quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:36:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:36:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JmYP.4K+9h  
m3hOm.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 3E8A9H  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219204**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.426** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SAMUEL FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **000.547.012-95**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$31.002,07(trinta e um mil, dois reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:42:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:42:10.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JpYP.4K+9h  
x33Om.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 28200V  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219206**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.671** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS SANTANA OLIVEIRA** e **VANIA SANTOS REIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **003.152.005-70** e **001.180.545-54**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$47.929,12(quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:51:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:51:12.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JgYP.4K+9h  
p30Om.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 40080K  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219259**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.528** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUAN CARLOS PAVAN MOLON**, inscrito no CPF/MF sob n. **102.549.969-73**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.07.2025** corresponde a **R\$44.225,59(quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 11 de julho de 2025, 09:58:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:58:51.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JwYP.4K+9h  
N3hOm.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 4Y003K  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 11/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219329**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.295** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PATRICIA VERDAM DA SILVA** e **DYMMI RICHARD VAZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **066.648.859-21** e **078.510.359-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$58.627,05( cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:45:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:45:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0JhYP.4K+9h  
Q3nOm.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 506237  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 219859**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.871** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAELLA DRUMOND SZCZPIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **026.699.389-30**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2025 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$7.958,94(sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:22:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:22:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.0J2YP.4K+9h  
H3tOm.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 70009P  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICLUS KROL  
CPF: 05921055980 - 10/07/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 84/2025.**

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-154621/2025**  
Pregão ampla concorrência.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos referidos equipamentos da marca Fujifilm/Fujinon, para suprir as necessidades da FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 289.300,00.**

**DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 15/07/2025 às 08h até o dia 30/07/2025 às 08h30.  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 30/07/2025 – a partir das 08h40.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

**INFORMAÇÕES PELOS FONES: (41) 3316-5927; 3316-5967.**

Mirelle Pereira

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-PMQC**  
**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 15/07/2025.  
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 30/07/2025.  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 30/07/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-PMQC**  
**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA MUNICIPALIDADE.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 15/07/2025.  
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/07/2025.  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28/07/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com)  
Quarto Centenário/PR, 14 de julho de 2025  
WILSON AKIO ABE - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 008677 para extração de cascalho sem fins comerciais para a recuperação de estradas municipais implantada no imóvel denominado Lotes nº 58-C, da Gleba nº 14, 2ª parte da Colônia Goioerê, situada no Município de Quarto Centenário – PR.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2025 – PMSJT: OBJETO: locação 13 (treze) veículos para as Secretarias de Saúde, de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos, de Secretaria de Assistência Social, de Agricultura e de Secretaria de Administração. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08h:00m do dia 30/07/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 414.212,40 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço [www.sjtriufo.pr.gov.br](http://www.sjtriufo.pr.gov.br) ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)  
São João do Triunfo, 14 de julho de 2025.  
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2889/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apólice de seguro para atender a demanda da municipalidade de Marialva – PR, em Veículo com Placa SPU9G28, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 30 de julho de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 30 de julho de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)  
Marialva-Pr, 10 de julho de 2025.  
**FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA**  
Prefeita Municipal



**TÁ NA HORA DE VIRAR SÓCIO COXA!**  
[sociocoxa.com.br](http://sociocoxa.com.br)  
(41) 3218-1985

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.  
Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>





1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 217627**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.582** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GABRIEL LUCAS DA SILVA BROZOSKI**, inscrito no CPF/MF sob n. **090.622.809-35**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2022** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$38.055,43(trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:48:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:48:55.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **81329F**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 217719**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.143** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HELMER CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **089.780.689-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2021** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$36.323,05(trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:51:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:51:44.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **99797V**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 217935**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.700** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BAZILIO PEREIRA DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF/MF sob n. **043.469.443-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$42.869,75(quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:46:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:46:26.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **099067**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 217980**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.099** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **007.501.613-37**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.07.2025** corresponde a **R\$37.264,19(trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 11 de julho de 2025, 09:53:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:53:19.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **A0607B**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 218917**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.332** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLON APARECIDO MAKIM DE A D SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.616.569-17**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$45.568,14(quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:31:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:31:31.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **748017**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 218919**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.403** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HILDEVANDO CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **063.051.845-93**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$26.684,69(vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:38:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:38:04.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **00415V**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 218920**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.160** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RENATO CAMPOS BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob n. **065.916.439-66**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$30.520,81(trinta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:35:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:35:32.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **808173**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 219049**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.376** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PEDRO ELOIR GLOBER**, inscrito no CPF/MF sob n. **978.706.339-68**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2022** À **JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$35.122,41(trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 16:21:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:21:32.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **A0304P**. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.ficampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 219137**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.385** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALINE RAFAELE BASTOS FAGUNDES**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.550.379-02**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022** À **07/06/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$34.988,30(trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:25:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:25:07.



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.ficampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **V0908S**. Consulta disponível por 30 dias.